

1
Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 2.191, DE 30 DE ABRIL DE 1.993

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$750.000.000,00 (Setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros) e dá outras providências.

O SENHOR DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, Usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações / nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$750.000.000,00 (Setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-02-DIVISÃO FINANCEIRA

3.1.1.3.13760322.002	Obrigações Patronais.....Cr\$	60.000.000,00
3.1.3.2.13760322.002	Outros Serv. Encargos.....Cr\$	100.000.000,00
3.2.5.2.13764952.003	Pensionistas.....Cr\$	20.000.000,00

01-03-DIVISÃO TÉCNICA

3.1.3.1.13764482.005	Remuneração Serv. Pessoais Cr\$	20.000.000,00
----------------------	---------------------------------	---------------

01-04-DIV. INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.2.0.13764472.006	Material de Consumo.....Cr\$	100.000.000,00
----------------------	------------------------------	----------------

01-05-DIV. REDES DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.3.2.13764482.007	Outros Serv. Encargos.....Cr\$	350.000.000,00
----------------------	--------------------------------	----------------

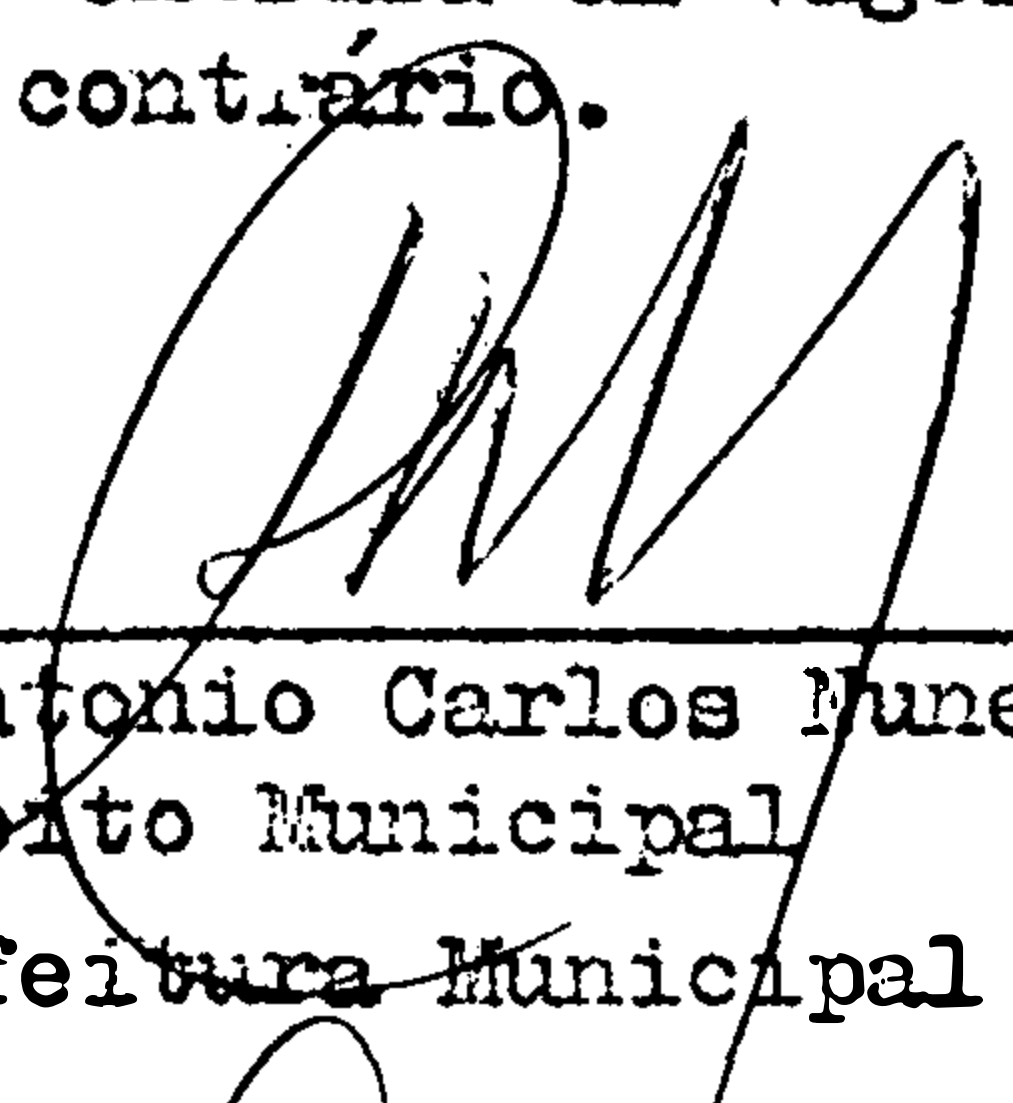
01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.2.0.13764472,008	Material de Consumo.....Cr\$	100.000.000,00
----------------------	------------------------------	----------------

TOTAL.....Cr\$	750.000.000,00
----------------	----------------

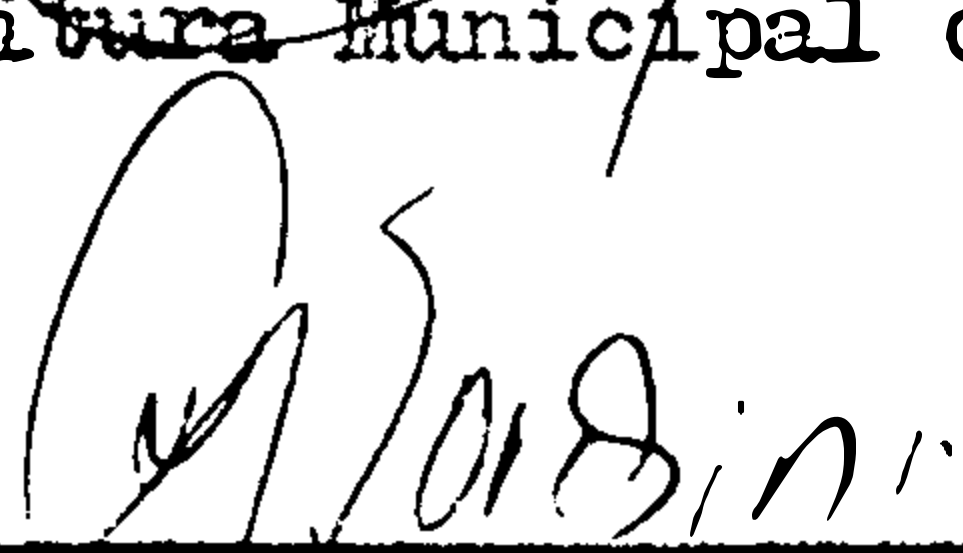
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação à verificar no exercício de 1.993.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dr. Antonio Carlos Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.



Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria